



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 45/2014 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM MÚSICA (LICENCIATURA) E PSICOLOGIA
(BACHARELADO) DA UFAC EM 2015**

1ª CHAMADA

RELAÇÃO DE MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo específico para ingresso no curso de graduação em Música (Licenciatura) e Psicologia (Bacharelado), regulado pelo Edital nº 45/2014 – Prograd, por ocasião da 1ª chamada, que tiveram a matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência desta publicação, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Os recursos serão recebidos pelo Nurca até às 17 horas do **dia 06 de março de 2015**.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 5 de março de 2015.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 1979/2012